MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 001	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE JANEIRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Cap HENTGES

Sd DANILO

1° Ten LEANDRO

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

- CPEx

- CPEx

- SEF

Escala de Servico à SEF

Para o dia 5 jan 10 ter

Sp D OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ALYSSON	- CPEx
Cb Gd	Cb DENES	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb SIDINEI	- CPEx
Mot D	Sd ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CÉSAR MATOS - D Cont; ALBUQUERQUE - D Aud; EL	IAS SILVA - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MULLER - DGO; VITOR - CPEx; WANDER	- CPEx

Perm Estac (P3 Fixo) **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd) Cb CLEITON - D Cont Plantões (Sd Gd) Sd SILVA COSTA - SEF; ROMERITO - CPEx; PAULO - CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt VINÍCIUS- SEFCopeiroSd MAGALHÃES- SEFCozinheiroSd ROCHA- SEF

Serviço de Portaria/SEF Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CASTELO - DGO; RODRIGUES - DGO 2° Turno (1215 às 1830h) Sd RODRIGO - D Aud; CASTELO - DGO; LEMOS - CPEx; PEDRO - SEF

Obs:

- 1. entrou de serviço de Copeiro, no dia 3 jan 10, o Sd MAGALHÃES SEF, em substituição ao Sd LOURENÇO SEF: e
- 2. entrou de serviço de Cb Gd, nesta data, o Cb DAVI SEF, em substituição ao Cb ABREU CPEx.

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Férias

a) Retificação

Esta Secretaria recebeu a Msg Fax Nr 039-SSPes, de 30 dez 09, da 3ª ICFEx, informando sobre os militares que responderão pelo Chefe daquela ICFEx no período de suas férias.

Em consequência:

- (1) retifico o publicado na letra "b", do Nr 3, da alínea "b", da 3ª Parte, do BI/SEF Nr 241, de 30 dez 09, da seguinte forma: passa a responder pelo Chefe da 3ª ICFEx no período de 31 dez 09 a 13 jan 10, o Maj IRACI DE OLIVEIRA e de 14 jan 10 a 21 jan 10 o Maj JÚLIO CESAR DEICHEL, cumulativamente com as funções que já exercem; e
 - (2) a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

02

Pag Nr

Cont BI Nr 001, de 4 jan 10

b) Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	sto Nome Período que faz jus		Dias	Dias	Período (Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Maj	VALTER MARCELO CLARO	2008					
1° Ten	MAIRA IZABEL VERÃO MARIANA	28 fev 09 a 27 fev 10	-	30	4 jan 10	2 lev 10	
Obs. a a	Ohse a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência:

- a) a Maj MARA EMÍLIA MENDES DOS SANTOS, passa a responder na condição de substituto pela função de Fiscal Administrativo/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
- b) a SG1/SEF, a SG5/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

	a) "			
Grad	Claro	Nome	OM Origem	OM Destino
Grau	Referenciação	Identidade	Cidade-UF	Cidade-UF
20 Cat	Ad. Agd. Ab. Cl.	ROSALDO ANTONIO MOLINARI PRADO	SEF	EME
3 Sgi	Au. Agu. Ab. Ci.	118281353-3	Brasília/DF	Brasília/DF
20 Cat	Ad. Agd. Ab. Cl.	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	SEF	EME
3 Sgi	Au. Agu. Ab. Ci.	118089783-5	Brasília/DF	Brasília/DF
Cb	Ad. Agd. Ab. Cl.	CARLOS ALBERTO LIMA JÚNIOR	SEF	EME
СВ	Ad. Aga. Ab. Ci.	07202311150-2	Brasília/DF	Brasília/DF
Cb	Ad. Agd. Ab. Cl.	JOÃO PAULO DEODATO DA SILVA	SEF	EME
Cb	Au. Agu. Ab. Ci.	07175224117-5	Brasília/DF	Brasília/DF
TM	Ad. Agd. Ab. Cl.	FRANCISCO VILMAR BRASIL DA SILVA	SEF	EME
1 1V1	Au. Agu. Ab. Ci.	030533764-4	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	Ad Acd Ab Cl	IRWING OKUBO AGUIAR	SEF	EME
Su	Ad. Agd. Ab. Cl.	07079725648-7	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	Ad Agd Ab Cl	FELIPE DA SILVA MAFRA	SEF	EME
Su	Ad. Agd. Ab. Cl.	FELIFE DA SILVA WAFKA	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 50-E1 ao BI Nr 095/CMP, de 3 dez 09)

Em consequência, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 3 dez 09, os militares acima supracitados.

h) "

Grad	Claro	Nome	OM	OM
Grau	Referenciação	Identidade	Origem	Destino
Sd	0121	FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO	16° B Log	SEF
Su	44.1061.000.000	07272334233-3	Brasília/DF	Brasília/DF
C4	Ad Ac Ab Cl	LEANDRO DE PINHO DIAS	Cia C 11 ^a RM	SEF
Sd	Ad. Ag. Ab. Cl.	07262334182-2	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 53-E1 ao BI Nr 101/CMP, de 28 dez 09)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 03
Cont BI Nr 001, de 4 jan 10	

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 28 dez 09, o Sd FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO e o Sd LEANDRO DE PINHO DIAS, sendo considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Periodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	ALLAN PEDRO DE OLIVEIRA VAZ	2 mar 09 a 1° mar 10	5	25	1 jan 10	25 jan 10
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO					
1° Sgt	LÚCIO FLÁVIO DE ARAÚJO PERFEITO		1		4 jan 10	2 fev 10
3° Sgt	AILTON BARRETO RODRIGUES	2009				
3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	2009				
3° Sgt	MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO					
3° Sgt	GILDO ANTÔNIO ZULIANE	1° jan 09 a 31 jan 10				
Cb	GLAENDER BARBOSA RODRIGUES			20		
Cb	RODOLFO ANTÔNIO DE MELO ARAÚJO		-	30		
Sd	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA					
Sd	ATUALPA LIMA AGUIAR	1° mar 09 a 28 fev 10				
Sd	LUAN MOISÉS CARDODO RODRIGUES	1 IIIai 09 a 28 iev 10				
Sd	JEFERSON DIAS DA SILVA					
Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM					
Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO					
Obs: a a	presentação pronto para o serviço será no dia subseq	uente à data do términ	o do p	eríodo	concedido	

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Dependente

1) Inclusão e Exclusão

SEF

O Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA, da SEF, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável Protocolo Nr 00045521, Livro Nr 0408, Folha Nr 026, do 10° Oficio, Serviço de Notas e Protesto, Ceilândia/DF, lavrada em 04 dez 09, onde consta sua união estável com a Srª NARA NÁTILA LEITE VIEIRA e solicita a inclusão da mesma no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salario-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 129-SG1.4/SEF, de 7 dez 09)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA, da SEF, a Sr^a NARA NÁTILA LEITE VIEIRA, sua companheira, a contar de dez 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

Cont BI Nr 001, de 4 jan 10

Pag Nr 04

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA, da SEF, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345684386	14	0101

(2) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mes de dez 09, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684386	35	A380000016

(Nota Nr 685-SG1.2/SEF de 28 dez 09)

DGO

O Sd ATUALPA LIMA AGUIAR, da DGO, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável Protocolo Nr 2229/09, Livro Nr 0194, Folha Nr 107, do 7° Oficio de Notas do Distrito Federal, Samambaia-DF, lavrada em 09 dez 09, onde consta sua união estável com a Srª IVONEIDE PORTELA DA PONTE e solicita a inclusão da mesma no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salario-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 95-SG2/DGO, de 11 dez 09, Protocolo 37097)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd ATUALPA LIMA AGUIAR, da SEF, a Srª IVONEIDE PORTELA DA PONTE, sua companheira, a contar de dez 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd ATUALPA LIMA AGUIAR, da SEF, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351281138	14	0101

(2) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mes de dez 09, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351281138	35	A380000016

(Nota Nr 689-SG1.2/SEF de 28 dez 09)

2) Exclusão

D Aud

O 2º Ten SÁVIO HENRIQUE DE ARAUJO SPINDOLA, da D Aud, por meio da Parte S/Nr, de 11 dez 09, solicitou a exclusão de sua dependente (cônjuge) RENATA REBELO SILVA MELO SPINDOLA, para fins de Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 267-SG1/D Aud, de 14 dez 09 - Protocolo 37124)

Cont BI Nr 001, de 4 jan 10

Pag Nr 05

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça as seguintes alterações na Ficha-Cadastro/SIAPPES do militar:

- a) exclua o referido dependente para fins de Imposto de Renda, conforme prescreve o inciso I do Prf 2º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (E-1); e
- b) altere o número de dependentes para fins de Imposto de Renda de 1 (um) para 0 (zero), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	305799283	14	0100

c) O militar providencie a atualização da Declaração de Beneficiários junto a Seção de Pessoal de vinculação. (Nota Nr 690-SG1.2/SEF de 28 dez 09)

b. CADBEN/FUSEx - Exclusão de dependente

D Aud

Excluo da relação de dependentes do Sd ROBERTO NUNES DE ALMEIDA, da D Aud, a senhora LUCILENE ALVES DE BRITO NUNES (ex-cônjuge), do Fusex de acordo com o Prf 1º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme prescreve o inciso I do Prf 2º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), conforme Averbação nº 001, expedido nos autos do processo Nr 10604-4/2009, pela MM. Juíza de Direito Dra Luciana Maria Pimentel Garcia, da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Gama-DF, sentença datada de 4 nov 09, quando foi decretada a separação judicial do casal.

(Solução ao Encam Nr 258-SG1/D Aud, de 8 dez 09 - Protocolo 36972)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- 1) faça a exclusão do CADBEN/FUSEx, por meio do BID online, da senhora LUCILENE ALVES DE BRITO NUNES (ex-cônjuge);
- 2) altere a Ficha Cadastro do referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	345257399	14	0101

3) O militar providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 687-SG1.2/SEF de 28 dez 09)

c. Auxílio-Transporte - Inclusão

Seja incluído na relação do Auxílio-Transporte, o militar a seguir relacionado para fins de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098 - DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 dez 07:

Grad	Nome	Data de	Tipo de passagem		Valor Diário
		Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Sd	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	10 out 09	Cidade Ocidental/3,30	B/1,50	9,60

(Solução ao Encam Nr 195-SG1.1/D Cont, de 23 dez 09 - Protocolo Nr 37295)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração /SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 688-SG 1.2/SEF, de28 dez 09)

Cont BI Nr 001, de 4 jan 10

Pag Nr 06

d. Adicional de Habilitação - Inclusão

1) Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16 % (dezesseis por cento), a contar de 21ago 09, para o 1º Ten FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO, da 11ª ICFEx, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada no BI/11ª ICFEx Nr 50, de 11 dez 09, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em	375 horas/aula	UNIVERSIDADE CASTELO
Gestão da Administração Pública, Código: QTV01	3/3 noras/aura	BRANCO

2) Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16 % (dezesseis por cento), a contar de 20 ago 09, para o 1º Ten MARCELO ALEXANDRE JÚLIO, da 11ª ICFEx, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada no BI/11ª ICFEx Nr 50, de 11 dez 09, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em	375 horas/aula	UNIVERSIDADE CASTELO
Gestão da Administração Pública; Código: QTV01	3/3 noras/auta	BRANCO

3) Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16 % (dezesseis por cento), a contar de 29 mai 09, para a 1º Ten ANDRÉIA BAUMGRATZ, da 11ª ICFEx, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada no BI/11ª ICFEx Nr 50, de 11 dez 09, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em	435 horas/aula	UNIÃO PIONEIRA DE
MBA Gestão de Pessoas; Código: QSR01	435 noras/auta	INTEGRAÇÃO SOCIAL - (UPIS)

(Solução ao Encam Nr 099-S/4, de 18 dez 09, da 11ª ICFEx - Protocolo Nr 37222)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

a) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, de 880 para 884 dos militares supramencionados, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	25	884

b) faça o sague do Adicional de Habilitação atrasado, por meio do código A23, conforme modelo a seguir:

Posto	Nome	Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1º Ten	FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO	1	025732300	35	A23 00081880
1º Ten	MARCELO ALEXANDRE JÚLIO	1	025732367	35	A23 00082491
1º Ten	ANDRÉIA BAUMGRATZ	1	305595327	35	A23 00124423

(Nota Nr 691-SG1.2/SEF, de 29 dez 09)

Cont BI Nr 001, de 4 jan 10

Pag Nr 07

e. Transferência de Pagamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

- "1. Versa o presente expediente sobre desligamento de militar.
- 2. Informo-vos para fins de controle e transferência de pagamento, que o Cap Int (Idt Nr 114326933-8) CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES, CP Nr 97414-7, transferido para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília/DF), será desligado desta Diretoria a contar de 09 de dezembro de 2009. Cel FERRÃO Rsp p/SDIR CONT".

(Solução a MDO Nr 302-SG/1.1 D Cont, de 8 dez 09 - Protocolo Nr 37016)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 692-SG1.2/SEF, de 30 dez 09)

f. Ficha-Cadastro SIAPPES

D Aud

Por intermédio da MDO Nr 365-SG1/D Aud, de 28 dez 09, a D Aud informou que o Sd ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO, apresentou-se pronto para o serviço em 28 dez 09.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 5 jan 10						
Classes	Quantitativos		Comple	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	36	CF	147		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	27				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	71				
Outras OM	RR/QR					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 5 jan 10					
Café:	105	Almoço:	147	Jantar:	98

(Nota Nr 001-Sv Aprv/SEF, de 4 jan 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe da SG3/SEF

2º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA

É com grata satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Ten Oldair, por ocasião de sua movimentação interna para a 4ª Seção do Gabinete e Fiscalização Administrativa da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Cont BI Nr 001, de 4 jan 10

Pag Nr 08

Militar dotado de elevado espírito de cooperação e de fina educação civil e militar, soube angariar a admiração de seus superiores, pares e subordinados, contribuindo sobremaneira para a excelência no andamento dos trabalhos da 3ª Seção do Gabinete.

Possuidor de elevada capacidade profissional, rapidamente se adaptou à rotina da seção contribuindo, sempre, com o alto grau de profissionalismo e extrema dedicação na execução das atividades que lhe foram confiadas.

Distinto por sua inteligência, disciplina, discrição, responsabilidade, dedicação, entusiasmo profissional e lealdade, assessorou com oportunidade e acerto este chefe nas diversas atividades da seção.

Buscou se antecipar aos acontecimentos fazendo com que as missões de tiro, formaturas, jogos desportivos, TAF e TFM alcançassem o melhor resultado possível. Por ocasião das transmissões de cargo do Subsecretario e do Secretário de Economia e Finanças contribuiu, de forma marcante, para o êxito almejado.

Ao amigo, que nos deixa um exemplo a ser seguido, o reconhecimento e os agradecimentos dos integrantes da SG3. Votos de sucesso na nova missão e que Deus o abençoe! (INDIVIDUAL).

2. SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 3 jan 10, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei a 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA proceder, por intermédio da Port Nr 011-09/SG1.1.1.AjG/SEF, de 14 dez 09, de acordo com o Prf 2º do art. 11 da Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000 (IG 10-11). (Soluão ao Of Nr 005-Sind, de 28 dez 09, do Enc Sind)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças